



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## MENSAGEM Nº 10/2017

Cajamar, 28 de abril de 2017.

Senhor Presidente,  
Nobres Edis,

Tem a presente por finalidade encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dessa Egrégia Câmara, em cumprimento ao disposto no artigo 173, § 1º, inciso I da Lei Orgânica de Cajamar, o anexo Projeto de Lei do PPA – Plano Plurianual 2018 a 2021, cuja ementa: **“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021 e dá outras providências”**.

A Proposta do Plano Plurianual, que ora é apresentada, evidencia diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e os correspondentes custos de operação e manutenção, através de programas finalísticos ou de duração continuada, com seus respectivos projetos, ações e atividades a serem executados no referido quadriênio, visando à consecução do Plano Diretor, da Lei Orgânica e do Plano de Ação Governamental.

Na sua elaboração foram observados os princípios e normas constitucionais e legais pertinentes, em particular a Lei Complementar Federal nº101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo-se assim o princípio do equilíbrio orçamentário, princípio fundamental das finanças públicas.

Destaque-se, que o Projeto de Lei do PPA - 2018 a 2021 - foi devidamente discutido em Audiências Públicas, nos dias, 14/03/2017 em Cajamar Centro e 18/04/2017 no Distrito do Polvilho, utilizando-se da metodologia do Planejamento Estratégico, abordado através de grupos temáticos com o enfoque em problemas sociais, segundo a ótica da população local.

Para que consigamos executar o plano proposto, é fundamental a consolidação de parcerias com a comunidade e suas organizações, através de efetiva participação na construção do futuro do Município, em conjunto com a iniciativa privada, cujo papel social se faz cada vez mais necessário e presente e, sobretudo, com a parceria com a Câmara Municipal.

Portanto, pretende este Executivo com o presente Plano Plurianual aprimorar os programas e ações em todas as áreas de atuação municipal, especialmente no que tange às áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Fomento ao Trabalho e de Urbanismo, tão necessárias para o progresso do Município de Cajamar.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OCOLO	DATA	USUÁRIO
/2017	28/04/2017 14:59	MARTHA



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## MENSAGEM Nº 10/2017 – FLS 02

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo, é que submetemos as Vossas Excelências tal plano para os exercícios de 2018 a 2021, lembrando que o mesmo deverá ser devolvido para sanção até o encerramento da sessão Legislativa.

Dessa forma, na certeza de poder contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevemo-nos, reiterando, no ensejo, a Vossa Excelência e Nobres Pares, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE**  
Prefeita

Excelentíssimo Senhor  
**EURICO MARCOS MISSÉ**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**CAJAMAR/SP**